



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran/DF, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, torna pública a realização de Leilão dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo.

O presente leilão se dará em conformidade com o Parecer SEI-GDF nº: 47/2025 – DETRAN/PROJUR (Doc. SEI/GDF 182402353) exarado de forma transitória ao Convênio de Cooperação Recíproca celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, devendo ser operacionalizado exclusivamente na forma do Plano de Trabalho (SEI/GDF nº 182510868).

1 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

1.1 – Os veículos serão alienados em Leilão Público na forma do presente Edital, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial **Sr. Erico Sobral Soares**, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207, ou por seu preposto. O leilão será realizado, na modalidade on-line nos dias **10, 11 e 12 de novembro de 2025, a partir das 09:00 h, conforme a seguir:**

- **10 de novembro de 2025** destinado à alienação dos veículos classificados como **SUCATA**, na modalidade on-line;
- **11 de novembro de 2025** destinado à alienação **dos veículos (AUTOMÓVEIS) classificados como CONSERVADO**, na modalidade on-line;
- **12 de novembro de 2025** destinado à alienação **dos veículos (MOTOCICLETAS) classificados como CONSERVADO**, na modalidade on-line;

1.2 – Site do Leiloeiro: <https://www.vipleiloes.com.br>.

2 – VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1 – Os veículos a serem leiloados são os relacionados no anexo deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Nº do item; Marca/Modelo; Ano de Fabricação; Cor; Nº do Motor; UF.**

2.2 – Do **lote 001 a 458**, os veículos classificados na categoria conservado (destinados à circulação), conforme redação do item 1 do § 1º do Art. 328 do CTB.

2.3 – Do **lote 459 a 685**, os veículos classificados na categoria sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido), destinados ao comércio de peças e componentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



3 – DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

3.1 – Os veículos poderão ser examinados no local de exposição, de **segunda a sexta-feira**, no período de **03 a 07 de novembro de 2025** (dias úteis), **das 9:00h às 17:00h**, em horário ininterrupto, no seguinte endereço:

Pátio da Via Brasília Segura, situado na 1ª Avenida Sul SMSE, SN, Setor de Mansões, sentido Samambaia, Brasília – DF, CEP 72310-200. Acessar pela DF 001, km 69. Informações pelo telefone: (61) 4020-1464 ou pelo e-mail contato@vipleiloes.com.br.

3.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão oferecer “lances”:

- a) **Nos lotes classificados como conservado (destinados à circulação):** pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil. É vedada a participação de servidores (ocupantes de cargos efetivos ou comissionados) da própria Autarquia, bem como daqueles que participam da Banca Examinadora de Trânsito, estagiários, empregados de empresa prestadora de serviço à Autarquia, terceirizados, de Centros de Formação de Condutores, Clínicas Médicas e Psicológicas Credenciadas e demais pessoas que possuam qualquer outro tipo de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o Detran/DF;
- b) **Nos lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido):** empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, em conformidade com os termos fixados na Instrução nº 83, de 04 de maio de 2023, de modo que o leiloeiro oficial do Detran-DF permita somente a participação de empresa devidamente autorizada junto aos órgãos executivos de trânsito das respectivas unidades federativas para fins de desmontagem de veículo automotor, na forma do § 3º do artigo 2º da Resolução Contran nº 611/2016.

4.2 – Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



4.3 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.4 – Após o ato da arrematação, o arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Pessoa física:** RG, CPF, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP;
- b) Pessoa jurídica:** Contrato social (última alteração contratual, se houver) ou Requerimento Individual de Empresário, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias), RG e CPF do representante legal.

4.5 – Os documentos citados no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em cartório ou acompanhada do original.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade **ON-LINE**.

5.2 – Na modalidade **ON-LINE** os lances são realizados, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro a partir das **9h00 do dia 08 de novembro de 2025 (sábado)** até a data do leilão.

5.2.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e encaminhar por e-mail o Contrato de Participação em Leilão On-line com reconhecimento de firma da assinatura em cartório juntamente com CPF, RG e comprovante de endereço. O envio dos documentos exigidos para habilitação do cadastro por parte do Leiloeiro deverá ocorrer exclusivamente até o **dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, o qual possibilitará a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.2.2 – Os lances oferecidos via **INTERNET** não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.2.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.2.4 – O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando, assim, prejuízos aos interessados.

5.3 – Para apresentação dos lances via internet se faz necessária a apresentação dos documentos pelo interessado listados nos itens abaixo, essenciais para a participação no leilão.

5.3.1 – Pessoa Física:

- Documento de identidade ou documento equivalente;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

5.3.2 – Pessoa Jurídica:

- Ato Constitutivo e devidas alterações;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias);
- Comprovante de residência;
- CPF e Documento de identidade do representante ou documento equivalente;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

6 – DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Os veículos serão vendidos aos participantes que ofertarem o maior lance, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas subcláusulas seguintes:

6.1.1 – Os lances serão virtuais, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido no Anexo deste Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representará a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do leilão.

6.1.2 – Na sucessão de lances, a diferença de valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a **R\$500,00** (quinhentos reais), para os lotes que contenham automóveis, e **R\$ 200,00** (duzentos reais), para os lotes que contenham motocicletas.

6.1.3 – Uma vez aceito o lance, em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

6.2 – Ao valor da arrematação será acrescido:

6.2.1 – Em todos os lotes **SUCATA OU CONSERVADO**:

6.2.1.1 – de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

6.2.1.2 – da emissão de boleto bancário no valor de **R\$ 5,00** (cinco reais), por boleto (para pagamento em moeda corrente), no dia da realização do leilão;

6.2.2 – Em todos os lotes **SUCATA**:

6.2.2.1 – do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do nº do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

OUTROS SERVIÇOS PÓS LEILÃO PARA VEÍCULOS SUCATAS	
Serviços de recorte das partes de chassi, retirada de placas e supressão do número do motor. Para os veículos considerados sucatas, retirar as placas e recortar as partes do chassi;	R\$60,00
Retirada do Motor;	R\$ 250,00
Recorte do Chassi e Quadro da Motocicleta;	R\$ 120,00

6.2.3 – Do valor conforme tabela abaixo a ser cobrado por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente às remoções que foram realizadas pelo leiloeiro para o pátio **da Via Brasília Segura**:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



TARIFAS DE REMOÇÃO	
TIPO DE VEÍCULO	TARIFA DE REMOÇÃO
Veículos Leves Tipo A	R\$ 173,60
Veículos Leves Tipo B	R\$ 361,68
Veículos Leves Tipo C	R\$ 390,61
Veículos Pesados	R\$ 651,03

Legenda:

- **Veículos Leves Tipo A:** ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos;
- **Veículos Leves Tipo B:** automóveis;
- **Veículos Leves Tipo C:** utilitários, caminhonetes e caminhonetas;
- **Veículo Pesado:** ônibus, micro-ônibus, caminhões, caminhões-tratores, tratores de rodas, tratores mistos, chassis-plataformas, motores-casas, reboques ou semirreboques e suas combinações;

6.3 – Do Pagamento:

6.3.1 – À vista;

6.3.2 – Por meio de boleto bancário com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. A despesa com a emissão de cada boleto será de R\$ 5,00 (cinco reais) e correrá à conta do arrematante;

6.3.3 – No ato da arrematação, o licitante vencedor deverá realizar o pagamento imediato no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como 5% (cinco por cento) ao leiloeiro a título de comissão, por meio de transferência bancária (TED ou PIX), identificada com o número do lote arrematado, em nome da VIP GESTAO E LOGISTICA S.A, CNPJ: 08.187.134/0001-75.

6.3.4 – Após o pagamento do valor mencionado no item anterior, o leiloeiro deverá ser imediatamente informado, mediante envio de comprovante por e-mail ou outro meio que permita a confirmação do pagamento.

6.3.5 – O arrematante se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado neste edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme previsão no §4º do artigo 31 da Lei 14.133/2021, bem como a perda do valor a título de comissão de leilão.

6.3.6 – O prazo a que se refere o item anterior será até a data de vencimento do boleto bancário e implicará ao arrematante inadimplente as penalidades previstas no Art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, além do cancelamento da venda.

6.3.7 – No caso de veículo **CONSERVADO**, o valor será acrescido de ICMS correspondente, conforme tabela abaixo:

VEÍCULOS CONSERVADOS	% ICMS
Pessoa Física ou Jurídica do DF	0,60%
Pessoa Física fora do DF	0,90%
Pessoa Jurídica fora do DF	0,60%

6.4 – Para as arrematações realizadas on-line, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br. Os pagamentos não efetuados no ato do leilão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



implicarão ao arrematante faltoso as penalidades da lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e execução judicial contra o inadimplente, além de ficar impedido de participar de leilões pelo período de 2 (dois) anos.

6.5 – Em caso de inobservância do disposto no subitem **6.4**, poderá o lote, a juízo do Chefe do Núcleo de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

6.6 – As vendas serão efetuadas na ordem numérica crescente dos lotes.

6.7 – O recibo de pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será encaminhado no e-mail do cadastro do arrematante.

6.8 – A aquisição de sucatas dá ensejo à circulação de mercadoria sujeita à incidência de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente conforme a destinação em potencial a ser empregada ao bem adquirido, nos termos do Decreto nº 18.955, de 1997 (RICMS).

7– DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA RETIRADA DOS LOTES

7.1 – A retirada dos bens arrematados ocorrerá no horário de 9:00h às 17:00h, em dias úteis, no Pátio em que se encontram e observados os prazos previstos no item 8.

7.2 – O arrematante deverá **agendar a liberação do lote por meio dos telefones** (61) 4020-1464 ou pelo e-mail contato@vipleiloes.com.br.

7.3 – **No momento da liberação do lote o arrematante deverá apresentar** os seguintes documentos, **original e cópia:**

- Documento de identificação com foto e CPF;
- Quando pessoa jurídica, Contrato social ou Registro de Empresário Individual, além do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias).

7.4 – Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo ao DETRAN/DF, nem ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

7.5 – Fica a cargo do arrematante qualquer tipo de regularização, supressão e remarcação de chassi, correção, regularização relativa a dados cadastrais e vistoria de blindagem, substituição de chassi/motor/cor/etiqueta/categoria/carroceria/kit gnv sem nota fiscal/plotagem/airbag deflagrado/combustível/quantidade de eixos/placas mercosul/taxas e/ou ainda esteja com recall pendente, crlv-e não emitido, eventual ausência ou divergência de peças (internas ou externas) dos veículos, tais como escapamentos, catalisadores, suspensão, câmbio, motor, parte elétrica e demais componentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



7.6 – É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DETRAN/DF ou do depósito em que se encontre.

7.7 – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.8 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

7.9 – A não retirada dos lotes após a data de encerramento indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DETRAN/DF, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.10 – Havendo possibilidade de liberação dos veículos antes do prazo previsto, os arrematantes serão convocados através do e-mail ou telefone cadastrados juntos ao leiloeiro oficial contratado.

7.11 – É permitida a retirada de veículos pelo instrumento de procuração pública, sem substabelecimento, com a identificação expressa do lote a ser retirado, bem como a identificação expressa de referência ao Leilão nº 01/2025/DETRAN-DF, regido pelo presente Edital.

7.12 – As despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaiando, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

7.13 – O arrematante, após a retirada do veículo, será o responsável pela sua utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7.14 – O arrematante se compromete a não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes efetivar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.

7.15 – As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

8 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA RETIRADA DOS LOTES

8.1– Lotes de veículos classificados como SUCATA

8.1.1 – O lote será entregue ao arrematante, no pátio da Via Brasília Segura, com a seguinte documentação

a) Nota de Venda em leilão (Nota de Arrematação);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



b) Certidão:

-Veículos com registro vinculado ao Detran/DF: Certidão de baixa.

-Veículos de outra unidade federativa: Certidão de inutilização da identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas.

8.1.2 – Os lotes deverão ser retirados no período: 19/11/2025 a 28/11/2025.

8.1.3 – O arrematante compromete-se a não fazer circular os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

8.1.4 – A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa é responsabilidade da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/DF designado a solicitar sua baixa à unidade de registro.

8.1.5 – No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

8.1.6 – O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo previsto na Resolução 611 do Contran, Art. 9º, § 4º, a qual estabelece que desmonte do veículo deve ser realizado em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora.

8.1.7 – Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

8.1.8 – No caso dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido), poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

8.1.9 – Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

8.1.10 – Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

8.1.11 – Os veículos cujos lotes contenham a observação “sucata” não serão, em hipótese alguma, licenciados (art 126 da lei Nº 9.503/97; lei 8.722/93; decreto 1.305/94 e resolução nº11 de 23/01/1998, do CONTRAN e suas alterações).

8.2– Lotes de veículos classificados como CONSERVADOS, com registro VINCULADO AO DETRAN/DF

8.2.1 – O lote será entregue ao arrematante, no pátio da Via Brasília Segura, com a seguinte documentação:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



- a) Nota de Venda em leilão (Nota de Arrematação);
- b) Listagem de Documentos (CRV) Emitidos, contendo número do CRV ativo;
- c) Detalhamento de comunicado de venda ou Intenção de venda.

8.2.2 – Os lotes deverão ser retirados no período: 01/12/2025 a 10/12/2025.

8.3 – Lotes de veículos classificados como CONSERVADOS, com registro VINCULADO A OUTRA UNIDADE FEDERATIVA

8.3.1 – O lote será entregue ao arrematante, no pátio da Via Brasília Segura, com a seguinte documentação:

- a) Nota de Venda em leilão (Nota de Arrematação);
- b) Cópia do Ofício enviado ao Detran de registro, conforme item 8.3.4.

8.3.2 – Os lotes deverão ser retirados no período: 15/12/2025 a 24/12/2025.

8.3.3 – Cabe ao arrematante proceder com a petição perante o órgão ou instância notificada pelo Detran-DF, inclusive quanto ao pedido de fornecimento de numeração de CRV, desvinculação de débitos ou quaisquer outros pedidos necessários ao desembaraço do veículo, ficando por conta do arrematante qualquer custo adicional, se houver, inclusive em caso de judicialização.

8.3.4 – É de responsabilidade do arrematante de veículo com registro vinculado a DETRAN de outra unidade federativa a quitação da integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e Licenciamento do ano corrente.

9 – DA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E DEMAIS ÔNUS

9.1 – As restrições judiciais ativas oriundas do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região somente serão retiradas do registro do veículo, após a realização do leilão.

9.1.1 – O Detran-DF não possui gestão sobre restrições judiciais do Tribunal Regional da 10ª Região. Logo, o arrematante deverá aguardar a retirada da referida informação do cadastro do veículo pelo Juízo competente responsável pela restrição judicial.

9.2 – É assegurada, na forma do artigo 18 da Constituição Federal de 1988, autonomia aos entes políticos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) no fornecimento das informações necessárias à transferência de propriedade aos arrematantes, de modo que o Detran-DF solicita aos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias à desvinculação de débitos e fornecimento da numeração do CRV.

9.3 – A desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado, existentes até a data do leilão, é de responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo ou, ainda, do órgão e entidade de trânsito credor do débito.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



9.3.1 – No caso de débitos e demais ônus que não sejam de responsabilidade deste Departamento de Trânsito, o Detran/DF irá requerer, bem como renovará os pedidos de desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloadado, por meio de ofício encaminhado ao respectivo órgão de registro ou órgão credor.

9.3.1.1 – Incluem-se na hipótese do dispositivo anterior débitos e ônus tais como:

- a) Débitos, restrições ou comunicado de venda de veículos com registro vinculado a Detran de outras unidades federativas;
- b) Multas RENAINF (aplicadas por outros órgãos);
- c) Tributos incidentes sob o prontuário do veículo (IPVA);
- d) Gravames referentes à restrição de Alienação Fiduciária (SNG);
- e) Outros débitos e ônus que não sejam de responsabilidade do Detran/DF.

9.4 – No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Detran/DF assume o compromisso de solicitar aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem sua retirada.

9.5 – A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

9.6 – O arrematante de veículo não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da total liberação dos ônus e débitos incidentes sobre o bem, sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

9.7 – A desvinculação não exclui a infração do Sistema RENAINF, apenas a desvincula do veículo autuado, tornando INEXIGÍVEL a sua cobrança pela UF de jurisdição do veículo. Assim, as consultas a infrações do RENAINF permanecem inalteradas, e, caso a infração seja desvinculada do veículo constarão o indicador e os dados da desvinculação.

10 – DO REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

10.1 – A total liberação para transferência se dá a partir da retirada do último ônus ou débito incidente sobre o veículo.

10.2 – A efetivação da transferência de propriedade dos veículos leiloados de outra Unidade da Federação depende do fornecimento da numeração do CRV (DUT) pelo Detran de registro do veículo.

10.3 – Os veículos serão obrigatoriamente transferidos de propriedade para o arrematante referido na Nota de Arrematação.

10.4 – Por ocasião da transferência do veículo junto ao Detran, o arrematante deverá efetuar o pagamento das taxas correspondentes ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

10.5 – Para realizar a transferência de propriedade no Distrito Federal, o arrematante deverá comparecer ao atendimento de veículos deste Detran/DF munido dos seguintes documentos:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



- a) Publicação no Diário Oficial (link disponível no item 11.1);
- b) Edital do leilão (link disponível no item 11.1);
- c) Nota de Arrematação;
- d) Número do CRV;
- e) Nos casos com ATPV-e é obrigatório apresentar o mesmo, preenchido e com reconhecimento de firma do comprador;
- f) Vistoria realizada pelas empresas de vistoria veicular credenciadas junto ao Detran-DF ou na Gerência de Vistorias e Inspeções Técnicas – GERVIT, do Detran-DF (Taguatinga), nos casos necessários;
- g) Original e cópia de documento de identificação oficial;
- h) No caso de representação por procurador: original e cópia do instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos.

10.6 – Os documentos não fornecidos ao arrematante (no momento da retirada do lote) devem ser providenciados à custa do arrematante.

10.7 – Os lotes **conservados** que ostentarem as placas “P00” ou “S00” (veículos que nunca foram emplacados) **deverão ter seu primeiro registro junto ao DETRAN, cabendo aos arrematantes o pagamento das despesas de primeiro emplacamento.**

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O **EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025**, contendo todas as condições para a arrematação, estará à disposição dos interessados, nos sites <http://www.detran.df.gov.br/leiloes-realizados/e> <https://www.vipleiloes.com.br/> e no local de exposição (ver item 3) a partir do dia **24 de outubro de 2025**, das 8:30h às 17:00h (dias úteis).

11.2 – O Detran-DF poderá retirar ou remanejar parte, ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

11.3 – O **Edital de Leilão** poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

11.4 – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

11.5 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

11.6 – No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LEILÃO



11.7 – A segunda via da nota de arrematação somente será fornecida ao arrematante ou ao representante legal, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo cópia fiel da primeira via.

11.8 – ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.*

11.9 – Informações complementares serão prestadas pelos telefones: (61) 4020-1464 ou pelo e-mail contato@vipleiloes.com.br.

Brasília, 24 de outubro de 2025.

Hugo Fernando Figueiredo Santos
Diretor-Geral Adjunto/ Detran-DF

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

RELAÇÃO DOS BENS na seguinte sequência:

Nº do item; Marca/Modelo; Ano de Fabricação; Cor; Nº do Motor; UF

Localização dos Lotes conforme item 3.1 constante do Edital de Leilão

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0001	1; GM/CELTA 3 PORTAS SUPER; 2002; PRATA; 9E0001630; DF	R\$ 3.300,00
0002	1; GM/CELTA 2P SPIRIT; 2004; VERMELHA; 6V0113433; SP	R\$ 4.000,00
0003	1; FIAT/ARGO DRIVE 1.0; 2020; CINZA; 552680237675024; DF	R\$ 16.500,00
0004	1; GM/PRISMA JOY; 2007; PRATA; M70010348; DF	R\$ 6.200,00
0005	1; GM/CELTA 5 PORTAS SUPER; 2003; BRANCA; 9E0043400; DF	R\$ 3.600,00
0006	1; GM/CORSA WIND; 1995; AZUL; B10NZ31057533; DF	R\$ 2.400,00
0007	1; GM/CELTA 5 PORTAS; 2003; BRANCA; 6V0012864; DF	R\$ 3.700,00
0008	1; GM/CELTA 2P LIFE; 2009; PRETA; P65008277; DF	R\$ 5.400,00
0009	1; GM/CELTA 2P LIFE; 2007; PRETA; Q30031534; DF	R\$ 4.800,00
0010	1; VW/NOVO GOL TL MBV; 2018; BRANCA; CCRAF5935; DF	R\$ 12.900,00
0011	1; GM/CELTA 2P SPIRIT; 2008; CINZA; Q30134847; DF	R\$ 5.600,00
0012	1; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; 2011; PRETA; NAB215739; DF	R\$ 7.600,00
0013	1; GM/CELTA 5 PORTAS; 2002; BRANCA; 9E0015262; DF	R\$ 4.200,00
0014	1; FIAT/MOBI LIKE; 2021; BRANCA; 552720664569541; DF	R\$ 13.200,00
0015	1; FIAT/MOBI LIKE; 2019; BRANCA; 552720664248931; SC	R\$ 15.200,00
0016	1; GM/CELTA 4P SPIRIT; 2010; VERDE; NAB082380; DF	R\$ 6.900,00
0017	1; GM/CELTA 4P SPIRIT; 2010; PRETA; NAB103111; DF	R\$ 6.900,00
0018	1; GM/CORSA WIND; 2001; PRATA; NM0135086; DF	R\$ 3.200,00
0019	1; GM/CELTA 2P LIFE; 2004; AZUL; 7V0040527; RN	R\$ 3.600,00
0020	1; IMP/GM CORSA GL W; 1998; BRANCA; AK5003918; DF	R\$ 3.300,00
0021	1; GM/CELTA 4P LIFE; 2010; PRETA; NAB053714; DF	R\$ 4.400,00
0022	1; GM/CORSA WIND; 1999; BRANCA; NM0003721; DF	R\$ 3.300,00
0023	1; VW/NOVO GOL TRACK MCV; 2017; VERMELHA; CSE247377; DF	R\$ 13.300,00
0024	1; CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT; 2017; CINZA; GFGSI2780; SP	R\$ 16.100,00
0025	1; GM/CELTA 4P SPIRIT; 2010; PRETA; NAB034898; DF	R\$ 4.000,00
0026	1; GM/CORSA SUPER; 1997; PRATA; BS0060725; DF	R\$ 2.600,00
0027	1; GM/CELTA; 2001; VERMELHA; DJ0082751; DF	R\$ 2.300,00
0028	1; VW/NOVO GOL TL MCV; 2016; BRANCA; CSE177108; DF	R\$ 11.500,00
0029	1; I/GM CORSA SUPER W; 1999; PRATA; CJ5003074; DF	R\$ 3.000,00
0030	1; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; 2011; PRETA; NAB193120; DF	R\$ 5.500,00
0031	1; GM/CELTA 3 PORTAS; 2003; PRETA; 6V0019707; DF	R\$ 3.000,00
0032	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006; PRATA; 178F1011*6794893*; DF	R\$ 4.800,00
0033	1; VW/GOL 1.0; 2009; PRETA; CCN129948; DF	R\$ 4.900,00
0034	1; RENAULT/SANDERO EXP 16; 2009; VERMELHA; K7MJ714Q048732; DF	R\$ 5.200,00
0035	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2013; PRATA; 146E10111546570; DF	R\$ 4.800,00
0036	1; HONDA/CIVIC LXS FLEX; 2008; PRETA; R18A6-8248097; DF	R\$ 12.000,00
0037	1; GM/CORSA WIND; 1999; VERMELHA; AJ0054409; DF	R\$ 2.100,00
0038	1; VW/FOX 1.0; 2008; PRETA; BNX185186; DF	R\$ 11.200,00
0039	1; VW/GOL 1.0; 2003; CINZA; AZN120880; DF	R\$ 2.800,00
0040	1; VW/GOL 1.0; 2008; PRATA; CCN732715; MG	R\$ 4.900,00
0041	1; FIAT/PALIO ELX FLEX; 2004; VERMELHA; 178E9011*5961117*; DF	R\$ 8.000,00
0042	1; AUDI/A3 1.8T; 2004; PRETA; AUQ098960; DF	R\$ 5.700,00
0043	1; I/GM CLASSIC LIFE; 2008; PRATA; P65041988; DF	R\$ 11.200,00
0044	1; VW/GOL CL 1.8 MI; 1996; BRANCA; UDD006003; PI	R\$ 2.900,00
0045	1; VW/GOL 1.0; 2006; CINZA; BNW143029; DF	R\$ 8.000,00
0046	1; VW/GOL 1.0; 2010; PRATA; CCN819109; DF	R\$ 7.500,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0047	1; VW/GOL CL 1.6 MI; 1998; BRANCA; UND181008; DF	R\$ 3.100,00
0048	1; HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR; 2017; PRATA; F3LAHU755841; DF	R\$ 12.600,00
0049	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007; CINZA; 178F1011*7749500*; DF	R\$ 8.000,00
0050	1; PEUGEOT/206 SOLEIL; 2002; VERMELHA; 7LZ10TR01Q0035449; DF	R\$ 2.000,00
0051	1; VW/VOYAGE 1.0; 2010; PRATA; CCN426091; GO	R\$ 5.700,00
0052	1; I/FIAT SIENA EL FLEX; 2010; CINZA; 310A10119695721; DF	R\$ 12.800,00
0053	1; I/CHEVROLET CLASSIC LS; 2013; BRANCA; NAAM06515; DF	R\$ 6.100,00
0054	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2008; PRETA; CCP055172; DF	R\$ 4.900,00
0055	1; FIAT/PALIO YOUNG; 2001; CINZA; 5221238; DF	R\$ 2.400,00
0056	1; VW/FOX 1.0 GII; 2010; BRANCA; CCN614306; DF	R\$ 6.300,00
0057	1; FIAT/PALIO ELX FLEX; 2006; PRATA; 178F1011*6758291*; MT	R\$ 8.800,00
0058	1; CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; 2011; VERDE; 10DBS50143216; DF	R\$ 12.000,00
0059	1; CHEVROLET/CLASSIC LS; 2012; PRETA; NAA245302; DF	R\$ 5.600,00
0060	1; PEUGEOT/207PASSION XR S; 2009; CINZA; 10DBSS0040625; DF	R\$ 4.100,00
0061	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2010; PRETA; 146E10110071483; DF	R\$ 8.800,00
0062	1; VW/GOL CLI; 1995; BRANCA; UNC020389; DF	R\$ 2.900,00
0063	1; FIAT/PALIO EDX; 1998; CINZA; 5389752; DF	R\$ 2.100,00
0064	1; I/CITROEN C4 PALLAS20GLA; 2007; PRETA; 10LH5D1622399; DF	R\$ 4.000,00
0065	1; VW/GOL SPECIAL; 2000; VERMELHA; AFZ502971; DF	R\$ 2.400,00
0066	1; RENAULT/CLIO AUT 10 16VH; 2005; CINZA; D4DF706Q002523; DF	R\$ 2.800,00
0067	1; FIAT/SIENA FIRE; 2004; PRETA; 178F1011*6250407*; DF	R\$ 3.600,00
0068	1; VW/GOL 16V PLUS; 2004; PRATA; AZP119392; DF	R\$ 3.100,00
0069	1; I/GM CLASSIC LIFE; 2007; PRETA; L95010302; DF	R\$ 8.000,00
0070	1; HONDA/CIVIC LX; 2005; DOURADA; D17Z2-K03579; GO	R\$ 6.600,00
0071	1; FIAT/UNO VIVACE 1.0; 2012; AMARELO; 310A10111043773; DF	R\$ 6.600,00
0072	1; FIAT/UNO VIVACE 1.0; 2014; BRANCA; 310A10114194476; DF	R\$ 5.500,00
0073	1; VW/FOX 1.0; 2007; PRATA; BNX128639; DF	R\$ 8.000,00
0074	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2009; PRATA; 146E1011*8626309*; DF	R\$ 8.000,00
0075	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; PRETA; 178F1011*8142282*; DF	R\$ 8.000,00
0076	1; I/CHEVROLET AGILE LT; 2010; PRETA; U55084102; DF	R\$ 13.600,00
0077	1; FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL; 2010; PRATA; 310A50112042009; DF	R\$ 6.600,00
0078	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2008; PRETA; 146E1011*8447382*; DF	R\$ 8.000,00
0079	1; VW/FOX 1.0; 2009; PRETA; CCN169654; DF	R\$ 11.200,00
0080	1; I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0; 2014; VERMELHA; 310A10112033175; GO	R\$ 9.000,00
0081	1; I/RENAULT CLIO AUT 10H3P; 2014; BRANCA; D4DJ754Q044583; DF	R\$ 12.800,00
0082	1; I/CHEVROLET CLASSIC LS; 2013; BEGE; NAAM27284; DF	R\$ 6.100,00
0083	1; FIAT/PALIO EX; 1999; BRANCA; 5695842; DF	R\$ 1.700,00
0084	1; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2009; BRANCA; 146E1011*9177477*; DF	R\$ 2.400,00
0085	1; FIAT/SIENA EL FLEX; 2009; CINZA; 310A1011*9204014*; DF	R\$ 5.700,00
0086	1; I/FIAT SIENA EL FLEX; 2011; CINZA; 310A10110301143; DF	R\$ 6.400,00
0087	1; GM/CORSA HATCH MAXX; 2011; PRATA; NAE020472; DF	R\$ 6.700,00
0088	1; RENAULT/SCENIC RXE 2.0; 1999; CINZA; IO32118; DF	R\$ 2.000,00
0089	1; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2008; CINZA; 178F1011*8246491*; DF	R\$ 5.500,00
0090	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2012; PRETA; 310A10111216994; DF	R\$ 12.800,00
0091	1; HONDA/FIT LX; 2006; PRATA; L13A47Z114526; DF	R\$ 6.300,00
0092	1; RENAULT/SCENIC RT 1.6 16; 2000; CINZA; D004862; MG	R\$ 2.000,00
0093	1; GM/CORSA HATCH MAXX; 2009; PRETA; T30054684; DF	R\$ 5.800,00
0094	1; GM/CORSA WIND; 2000; BRANCA; NM0092454; DF	R\$ 4.800,00
0095	1; CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; 2009; PRATA; 10DBS50082347; DF	R\$ 9.600,00
0096	1; RENAULT/SANDERO EXP 16; 2009; PRATA; K7MJ714Q062006; DF	R\$ 5.500,00
0097	1; I/VW FUSCA AA; 2014; PRETA; CPL021738; DF	R\$ 24.300,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0098	1; CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ; 2012; BRANCA; CM8002406; DF	R\$ 10.800,00
0099	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006; AZUL; 178F10117145236; DF	R\$ 4.800,00
0100	1; AUDI/A3 1.8T; 2002; VERDE; AUQ027660; DF	R\$ 5.200,00
0101	1; RENAULT/KWID ZEN 10MT; 2019; BRANCA; B4DA402Q102619; DF	R\$ 8.000,00
0102	1; I/GM CLASSIC LIFE; 2008; PRETA; P65050267; DF	R\$ 8.000,00
0103	1; VW/GOL MI; 1997; CINZA; AFZ140568; DF	R\$ 6.400,00
0104	1; PEUGEOT/206 14 PRESENC; 2004; CINZA; 10FSM84699624; DF	R\$ 2.400,00
0105	1; I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F; 2011; PRATA; MR18753822H; DF	R\$ 11.200,00
0106	1; FIAT/PALIO ELX; 2000; CINZA; 6057685; DF	R\$ 2.400,00
0107	1; I/PEUGEOT 307SD16 FXPR; 2007; PRETA; 10DBU20007302; SP	R\$ 4.200,00
0108	1; VW/POLO SEDAN 1.6; 2005; PRATA; BPA034368; DF	R\$ 12.000,00
0109	1; NISSAN/VERSA 10; 2018; PRETA; HR10048536A; DF	R\$ 10.900,00
0110	1; GM/CORSA WIND; 1999; AZUL; AJ0072885; DF	R\$ 2.100,00
0111	1; RENAULT/SCENIC RXE1.6 16; 2002; BRANCA; K4MJ706Q037838; DF	R\$ 2.400,00
0112	1; HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A; 2012; PRETA; F4FACU631229; DF	R\$ 8.400,00
0113	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2011; BRANCA; 146E10110062181; DF	R\$ 4.700,00
0114	1; I/CITROEN C4 PALLAS20EXA; 2007; PRETA; 10LH5D1665012; DF	R\$ 3.700,00
0115	1; NISSAN/VERSA 16 SV; 2019; BRANCA; HR16338504T; DF	R\$ 13.600,00
0116	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2010; BRANCA; 310A1011*9356717*; DF	R\$ 4.700,00
0117	1; VW/GOL 1.0; 2009; PRATA; CCN195273; DF	R\$ 11.200,00
0118	1; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; 2013; BRANCA; 146E10111770783; DF	R\$ 10.400,00
0119	1; I/PEUGEOT 206 COUPE CABR; 2002; CINZA; 10FX3Y1698663; SP	R\$ 12.100,00
0120	1; GM/CORSA WIND; 1998; AZUL; BT0024171; GO	R\$ 2.100,00
0121	1; HONDA/FIT LX; 2005; PRETA; L13A4-J110874; GO	R\$ 5.900,00
0122	1; RENAULT/KWID LIFE 10MT; 2019; BRANCA; B4DA402Q171434; SP	R\$ 8.700,00
0123	1; VW/GOLF; 1999; PRATA; AKL001514; GO	R\$ 5.100,00
0124	1; RENAULT/SCENIC AUT 1616V; 2004; PRATA; K4MJ706Q060240; DF	R\$ 2.800,00
0125	1; GM/CLASSIC LIFE; 2006; PRATA; L90030381; DF	R\$ 10.400,00
0126	1; M.BENZ/A 190; 2000; AZUL; 16699030368014; DF	R\$ 2.400,00
0127	1; RENAULT/KWID ZEN 10MT; 2018; BRANCA; B4DA402Q045014; DF	R\$ 8.700,00
0128	1; RENAULT/SANDERO EXP1016V; 2010; PRETA; D4DH760Q101895; DF	R\$ 5.500,00
0129	1; I/CITROEN C4L A 2L TEND; 2014; CINZA; 10LH7D0173748; DF	R\$ 9.200,00
0130	1; VW/GOLF 2.0 SPORTLINE; 2013; BRANCA; CFE510761; SP	R\$ 13.800,00
0131	1; PEUGEOT/206 14 FELINE; 2005; PRATA; 10DBS10004074; GO	R\$ 2.100,00
0132	1; FIAT/UNO ELETTRONIC; 1993; PRETA; 3784338; DF	R\$ 1.600,00
0133	1; VW/GOL CL 1.6 MI; 1996; BRANCA; UND012437; GO	R\$ 2.500,00
0134	1; VW/GOL 1.6 POWER GIV; 2008; PRETA; BWX150789; DF	R\$ 5.700,00
0135	1; HONDA/FIT LXL FLEX; 2009; PRETA; L13Z3-9112759; DF	R\$ 9.600,00
0136	1; PEUGEOT/206 14 SENSAT FX; 2006; PRATA; 10DBS70037092; DF	R\$ 2.200,00
0137	1; CITROEN/XSARA PICASSOGXS; 2004; CINZA; LH1X0945201; RJ	R\$ 2.200,00
0138	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2009; AZUL; 310A1011*9122935*; DF	R\$ 5.400,00
0139	1; M.BENZ/A 160; 2005; PRATA; 16696030777664; DF	R\$ 4.300,00
0140	1; VW/GOL 16V; 1999; AZUL; AFR203356; DF	R\$ 2.000,00
0141	1; IMP/NISSAN SENTRA GXE; 2006; PRETA; QG18567411T; DF	R\$ 4.800,00
0142	1; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2006; VERMELHA; 178F1011*6781109*; DF	R\$ 8.800,00
0143	1; CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX; 2009; PRETA; 10DBS50098714; DF	R\$ 4.400,00
0144	1; PEUGEOT/206 14 SENSAT FX; 2007; PRETA; 10DBS70067181; DF	R\$ 4.800,00
0145	1; VW/GOL 1.0; 2007; CINZA; BNW197887; DF	R\$ 11.200,00
0146	1; GM/CLASSIC LIFE; 2005; CINZA; 9Z0029467; DF	R\$ 4.000,00
0147	1; VW/GOL 16V; 1999; BRANCA; AFR257811; DF	R\$ 2.000,00
0148	1; FIAT/SIENA ELX FLEX; 2006; PRETA; 178F1011*7055351*; DF	R\$ 11.200,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0149	1; VW/GOL 1.0; 2010; PRETA; CCN910311; DF	R\$ 12.800,00
0150	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2011; PRATA; 310A10110160549; DF	R\$ 5.600,00
0151	1; PEUGEOT/206 SW14 PRES FX; 2006; PRATA; 10DBS70038223; MG	R\$ 4.800,00
0152	1; VW/FOX 1.0; 2009; CINZA; CCN352869; DF	R\$ 5.800,00
0153	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2013; PRETA; CCP463946; DF	R\$ 6.600,00
0154	1; VW/GOL 1.0; 2005; BRANCA; BTY030449; GO	R\$ 9.600,00
0155	1; VW/GOL SPECIAL; 1999; VERMELHA; AFZ448558; DF	R\$ 3.200,00
0156	1; VW/GOL 1.0; 2000; PRATA; AFZ507143; MG	R\$ 2.200,00
0157	1; FIAT/SIENA ELX FLEX; 2006; PRATA; 178F1011*6765717*; DF	R\$ 8.800,00
0158	1; VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV; 2012; BRANCA; CCP382943; DF	R\$ 4.900,00
0159	1; GM/CLASSIC LIFE; 2005; BRANCA; 9Z0025074; DF	R\$ 2.200,00
0160	1; PEUGEOT/207HB XR S; 2009; PRETA; 10DBSS0032298; DF	R\$ 4.200,00
0161	1; PEUGEOT/207PASSION XS A; 2008; PRATA; 10DBW20002776; DF	R\$ 4.400,00
0162	1; I/LIFAN 320 LF7132; 2011; VERMELHA; LF479Q3100700202; DF	R\$ 3.600,00
0163	1; PEUGEOT/206 SELECTION; 2002; AZUL; 10TR010026016; DF	R\$ 4.800,00
0164	1; FIAT/UNO VIVACE 1.0; 2010; VERMELHA; 310A1011*9707097*; DF	R\$ 5.800,00
0165	1; RENAULT/SANDERO AUT1016V; 2010; PRETA; D4DH760Q111815; DF	R\$ 5.200,00
0166	1; FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL; 2008; BRANCA; 178F4011*8523803*; DF	R\$ 10.400,00
0167	1; PEUGEOT/207HB XS; 2012; PRATA; 10DBW20019442; DF	R\$ 5.900,00
0168	1; I/CITROEN C4 PALLAS20EXP; 2008; PRATA; 10LH5D1716668; DF	R\$ 6.000,00
0169	1; VW/GOL SPECIAL; 2004; BRANCA; AFZ817389; DF	R\$ 2.800,00
0170	1; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2007; BRANCA; 178F1011*7591262*; MA	R\$ 13.600,00
0171	1; FIAT/PALIO YOUNG; 2002; VERDE; 5422283; DF	R\$ 6.400,00
0172	1; CITROEN/XSARA PICASSOEXA; 2005; CINZA; LH3H1356542; DF	R\$ 2.600,00
0173	1; CITROEN/PICASSO 16GLXFLX; 2006; CINZA; 10DBU40001414; DF	R\$ 10.400,00
0174	1; VW/GOL 1.0; 2011; BRANCA; CCNA66838; GO	R\$ 11.200,00
0175	1; I/RENAULT CLIO CAM1016VH; 2009; VERMELHA; D4DG752Q069639; DF	R\$ 4.400,00
0176	1; PEUGEOT/206 14 SENSAT FX; 2006; PRATA; 10DBS70039830; DF	R\$ 2.200,00
0177	1; VW/GOL SPECIAL 1.6; 2002; VERMELHA; UNF200136; DF	R\$ 2.800,00
0178	1; GM/CORSA WIND; 1998; VERMELHA; BS0174976; DF	R\$ 2.100,00
0179	1; VW/GOL 16V PLUS; 2004; PRETA; AZP119843; DF	R\$ 3.100,00
0180	1; VW/GOL MI; 1998; CINZA; AFZ280956; DF	R\$ 2.000,00
0181	1; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2007; BRANCA; 146E1011*7726806*; DF	R\$ 4.800,00
0182	1; RENAULT/SANDERO EXP 16; 2010; VERMELHA; K7MJ714Q082155; DF	R\$ 6.300,00
0183	1; VW/GOL 1.0; 2010; VERMELHA; CCN420653; GO	R\$ 4.400,00
0184	1; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2006; VERMELHA; 146E1011*7351064*; DF	R\$ 4.800,00
0185	1; VW/GOL 1.0; 2010; CINZA; CCN592709; DF	R\$ 5.200,00
0186	1; FIAT/UNO MILLE BRIO; 1991; CINZA; 3424183; DF	R\$ 1.500,00
0187	1; VW/POLO 1.6; 2006; PRATA; BPA100164; GO	R\$ 5.400,00
0188	1; CHEVROLET/CLASSIC LS; 2011; PRETA; NAA163829; DF	R\$ 5.600,00
0189	1; VW/GOL 1.0; 2008; PRETA; BNW408857; DF	R\$ 12.800,00
0190	1; CHEVROLET/CLASSIC; 2010; PRATA; S80097574; DF	R\$ 4.400,00
0191	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2009; AZUL; 310A1011*9077762*; GO	R\$ 9.600,00
0192	1; FIAT/PALIO FIRE; 2014; VERMELHA; 310A10112059624; DF	R\$ 13.600,00
0193	1; VW/FOX 1.0 GII; 2012; PRETA; CCNB81267; DF	R\$ 8.500,00
0194	1; VW/FOX 1.0 GII; 2010; CINZA; CCN524015; DF	R\$ 5.600,00
0195	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2008; PRETA; CCP113495; DF	R\$ 5.700,00
0196	1; VW/GOL 1.0; 2007; CINZA; BNW341643; SP	R\$ 4.100,00
0197	1; FIAT/UNO VIVACE 1.0; 2013; BRANCA; 310A10114048642; DF	R\$ 7.100,00
0198	1; TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT; 2016; BRANCA; 4054282; DF	R\$ 13.400,00
0199	1; FIAT/PALIO ED; 1997; CINZA; 5064197; DF	R\$ 1.200,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0200	1; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2010; PRETA; 310A1011*9535794*; DF	R\$ 4.600,00
0201	1; TOYOTA/ETIOS HB XS; 2013; PRETA; V110448; DF	R\$ 9.600,00
0202	1; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2002; BRANCA; 5537763; DF	R\$ 4.800,00
0203	1; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2006; PRETA; 178F1011*7313378*; DF	R\$ 10.400,00
0204	1; RENAULT/SANDERO EXP 16; 2010; BRANCA; K7MJ714Q105530; DF	R\$ 5.900,00
0205	1; VW/POLO SEDAN 1.6; 2008; CINZA; CCR015988; DF	R\$ 6.500,00
0206	1; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2007; VERMELHA; 146E1011*7411526*; DF	R\$ 4.800,00
0207	1; VW/GOL 1.0; 2010; VERMELHA; CCN548721; DF	R\$ 10.400,00
0208	1; VW/GOL 1.0; 2005; CINZA; SEM MOTOR; DF	R\$ 3.600,00
0209	1; VW/GOL 1.0 GIV; 2009; PRETA; CCP154119; GO	R\$ 4.400,00
0210	1; RENAULT/CLIO RT 1.0 16V; 2001; CINZA; D4DA700Q016201; DF	R\$ 2.100,00
0211	1; CHEVROLET/CLASSIC LS; 2013; PRATA; NAA321599; DF	R\$ 4.000,00
0212	1; VW/NOVO GOL 1.0; 2013; BRANCA; CPB166626; DF	R\$ 6.200,00
0213	1; RENAULT/CLIO RN 1.0 16V; 2001; PRETA; D4DA700Q011819; GO	R\$ 2.000,00
0214	1; RENAULT/SANDERO EXP1016V; 2012; PRETA; D4DH760Q232032; DF	R\$ 5.900,00
0215	1; I/PEUGEOT 206 SOLEIL; 2001; BRANCA; 10FX1T0922834; DF	R\$ 2.000,00
0216	1; RENAULT/SANDERO EXP 16HP; 2012; VERMELHA; K7MM764Q024306; DF	R\$ 6.400,00
0217	1; FIAT/UNO ELETRONIC; 1995; CINZA; 4307335; GO	R\$ 1.700,00
0218	1; CITROEN/C3 XTR 16 FLEX; 2008; PRATA; 10DBU30017225; DF	R\$ 4.900,00
0219	1; I/PEUGEOT 407SD 30A GRIF; 2008; PRETA; 10FJ5L0204214; DF	R\$ 10.000,00
0220	1; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; 2004; PRATA; QFJA58236106; DF	R\$ 3.100,00
0221	1; FIAT/IDEA ELX FLEX; 2009; PRETA; 178F3011*9122490*; DF	R\$ 4.500,00
0222	1; FORD/FIESTA FLEX; 2008; PRETA; SMJA98316502; DF	R\$ 4.300,00
0223	1; FORD/FIESTA 1.6 FLEX; 2006; PRATA; QFJA68480696; DF	R\$ 3.200,00
0224	1; FORD/KA; 1999; PRATA; C4BY658279; DF	R\$ 1.300,00
0225	1; FORD/VERSAILLES 2.0I GL; 1993; PRATA; UQC008941; DF	R\$ 2.000,00
0226	1; GM/VECTRA CD; 1994; BRANCA; C20NE31022842L; DF	R\$ 1.600,00
0227	1; GM/VECTRA GLS; 1998; VERDE; JU0014867; GO	R\$ 2.800,00
0228	1; I/FORD FUSION; 2008; PRATA; 8R252070; DF	R\$ 4.800,00
0229	1; GM/KADETT SL/E; 1989; AZUL; 18LVH31022441; DF	R\$ 1.200,00
0230	1; FIAT/SIENA ATTRACT 1.0; 2018; PRETA; 552766963415773; RJ	R\$ 4.200,00
0231	1; I/FORD FOCUS 2.0L HA; 2008; PRETA; 8J174479; DF	R\$ 3.800,00
0232	1; GM/MERIVA PREMIUM; 2010; PRATA; Y40013296; DF	R\$ 4.600,00
0233	1; FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL; 2012; PRATA; 370A00112297070; DF	R\$ 6.200,00
0234	1; FORD/FIESTA; 2002; PRATA; CAJA38009139; DF	R\$ 1.200,00
0235	1; VW/SANTANA 2.0; 2002; PRATA; UQH041289; GO	R\$ 4.100,00
0236	1; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4; 2012; VERMELHA; 327A0111204533; GO	R\$ 6.300,00
0237	1; I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA; 2008; PRETA; QFDC9J203226; DF	R\$ 12.800,00
0238	1; FIAT/IDEA ELX FLEX; 2007; PRETA; 178F3011*7637165*; DF	R\$ 4.000,00
0239	1; FORD/FIESTA FLEX; 2011; PRETA; SM9AC8234357; DF	R\$ 5.100,00
0240	1; VW/QUANTUM GL 2000 I; 1995; PRETA; UQC059156; MG	R\$ 1.900,00
0241	1; I/FORD FOCUS SE 1.6 H; 2014; PRATA; MUDCFJ289175 ; SC	R\$ 14.400,00
0242	1; FORD/FIESTA SEDAN; 2006; VERMELHA; CAJA78146008; DF	R\$ 13.600,00
0243	1; FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4; 2012; BRANCA; 327A0111072423; DF	R\$ 5.300,00
0244	1; FIAT/STILO; 2002; PRETA; 7D *0005693*; DF	R\$ 2.400,00
0245	1; FORD/KA FLEX; 2011; BRANCA; SMRBC343277; DF	R\$ 3.800,00
0246	1; FORD/FIESTA FLEX; 2009; VERMELHA; SM9A98384240; GO	R\$ 3.500,00
0247	1; FIAT/SIENA ESSENCE 1.6; 2014; VERMELHA; 310A50112629974; DF	R\$ 6.400,00
0248	1; FORD/FIESTA FLEX; 2011; PRETA; SM9AC8279288; DF	R\$ 4.400,00
0249	1; FORD/KA FLEX; 2008; VERMELHA; SMRA9018265; DF	R\$ 2.900,00
0250	1; FORD/KA GL IMAGE; 2000; PRATA; C4CY710993; DF	R\$ 1.600,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0251	1; FORD/KA FLEX; 2010; PRETA; SMRBB249476; DF	R\$ 3.100,00
0252	1; GM/MONZA SL EFI; 1993; PRETA; B18LZ31050227; DF	R\$ 1.600,00
0253	1; VW/QUANTUM GL 2000; 1992; CINZA; SUPRIMIDO; GO	R\$ 1.200,00
0254	1; FORD/FIESTA FLEX; 2013; PRETA; SM9AE8038122; DF	R\$ 5.100,00
0255	1; FORD/FIESTA SEDAN; 2005; CINZA; CAJA58335084; GO	R\$ 2.700,00
0256	1; VW/PARATI 1.6; 2009; BRANCA; BWX157119; SP	R\$ 4.800,00
0257	1; GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE; 2005; CINZA; J60002307; DF	R\$ 4.000,00
0258	1; I/GM OMEGA CD; 2004; PRETA; 43350088; SP	R\$ 5.600,00
0259	1; GM/CORSA CLASSIC; 2004; PRATA; A10009712; DF	R\$ 4.800,00
0260	1; VW/FOX 1.6 PRIME GII; 2010; VERMELHA; CCR838500; DF	R\$ 7.200,00
0261	1; FIAT/STRADA WORKING; 2013; BRANCA; 310A20111838886; DF	R\$ 12.000,00
0262	1; GM/S10 2.2 S; 2000; VERDE; RL0008851; DF	R\$ 7.300,00
0263	1; FIAT/STRADA ADV CD DUAL; 2012; CINZA; 370A00112287139; GO	R\$ 14.800,00
0264	1; GM/CORSA ST; 1999; BRANCA; AK0000576; DF	R\$ 5.600,00
0265	1; FIAT/TORO VOLCANO AT D4; 2016; VERMELHA; 552616747565524; PI	R\$ 22.700,00
0266	1; CHEVROLET/MONTANA LS2; 2016; BRANCA; GK8009900; DF	R\$ 8.200,00
0267	1; FIAT/FIORINO ENDURANCE; 2022; BRANCA; 463506274704126; DF	R\$ 22.400,00
0268	1; GM/MONTANA CONQUEST; 2004; PRETA; A30002350; DF	R\$ 5.600,00
0269	1; VW/SAVEIRO 1.6 SURF; 2009; PRETA; BWX170173; DF	R\$ 10.000,00
0270	1; VW/SAVEIRO 1.6; 2003; BRANCA; UNF219917; DF	R\$ 5.100,00
0271	1; I/FORD RANGER LTD 13P; 2005; PRATA; C34177385; SP	R\$ 11.200,00
0272	1; VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS; 2011; PRATA; CCRL29598; DF	R\$ 9.600,00
0273	1; FORD/PAMPA L; 1993; BRANCA; UNA003827; DF	R\$ 2.600,00
0274	1; FIAT/STRADA WORKING CD; 2014; CINZA; 310A20112069673; DF	R\$ 7.800,00
0275	1; I/VW AMAROK CD 4X4 S; 2013; BRANCA; CNF024242; SP	R\$ 13.100,00
0276	1; I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH; 2011; PRATA; CDC088129; DF	R\$ 11.600,00
0277	1; GM/BLAZER; 1996; CINZA; B22NZ31035656P; SP	R\$ 5.300,00
0278	1; GM/S10 DELUXE; 1996; BRANCA; B22NZ31032520P; DF	R\$ 5.300,00
0279	1; I/KIA CARNIVAL EX 3.5LV6; 2011; PRETA; G6DCBS662482; SP	R\$ 13.900,00
0280	1; I/JAC T6 2.0 JETFLEX; 2015; VERMELHA; HFC4EA33E1F3021122; DF	R\$ 9.900,00
0281	1; FORD/ECOSPORT SE 1.5; 2017; BRANCA; Y2JCJ8681344; DF	R\$ 20.000,00
0282	1; I/KIA CARENS EX 2.0L; 2008; PRETA; G4KA8H344886; DF	R\$ 5.900,00
0283	1; IMP/KIA SPORTAGE TURBO; 2002; BRANCA; RT064651; GO	R\$ 5.400,00
0284	1; HYUNDAI/TUCSON GLSB; 2010; PRETA; G4GCER52460; DF	R\$ 8.300,00
0285	1; I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L; 2008; PRETA; G4GC8263075; DF	R\$ 7.300,00
0286	1; FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX; 2005; VERMELHA; QFJA58695433; DF	R\$ 4.800,00
0287	1; FORD/ECOSPORT XLT 1.6L; 2004; PRATA; CCJA48575005; DF	R\$ 3.700,00
0288	1; FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX; 2009; BRANCA; TJ9A98549952; DF	R\$ 8.000,00
0289	1; VW/KOMBI; 1994; BRANCA; SUPRIMIDO; GO	R\$ 4.600,00
0290	1; I/GM CAPTIVA SPORT FWD; 2009; PRETA; NAS519790; GO	R\$ 6.000,00
0291	1; TRAXX/JL50 Q2; 2012; PRETA; JL1P39FMB12T002753; DF	R\$ 400,00
0292	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRATA; KC22E0M090031; DF	R\$ 4.800,00
0293	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2003; VERMELHA; MC35E-3111017; DF	R\$ 1.400,00
0294	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2007; CINZA; MC35E-8030253; DF	R\$ 1.600,00
0295	1; HONDA/CBX 200 STRADA; 1997; VERMELHA; MC27E-V012792; GO	R\$ 1.100,00
0296	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; ROXA; JC41E1C493229; GO	R\$ 2.100,00
0297	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2010; VERMELHA; JC41E1A593881; DF	R\$ 3.600,00
0298	1; HONDA/NXR150 BROS ESD; 2014; PRETA; KD05E4E035562; DF	R\$ 4.400,00
0299	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2014; AZUL; KC16E8E546795; DF	R\$ 3.600,00
0300	1; HONDA/CG 125 CARGO; 2003; BRANCA; JC30E33103712; DF	R\$ 1.200,00
0301	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2009; PRETA; KC15E19013548; GO	R\$ 2.000,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0302	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; PRETA; JC41E1C520441; DF	R\$ 2.100,00
0303	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2005; AZUL; KC08E16015994; DF	R\$ 2.100,00
0304	1; HONDA/NXR150BROS MIX ESD; 2010; PRETA; KD05E1A030386; DF	R\$ 4.000,00
0305	1; HONDA/NXR150 BROS ES; 2007; VERMELHA; KD03E38001418; MA	R\$ 1.600,00
0306	1; HONDA/CG 160 START; 2022; PRETA; KC25E0N072966; DF	R\$ 3.900,00
0307	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2006; PRATA; KC08E16908370; GO	R\$ 2.800,00
0308	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2014; PRETA; JC41E1E726301; DF	R\$ 2.400,00
0309	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2023; PRATA; KC22E1P059544; DF	R\$ 5.200,00
0310	1; HONDA/CG150 TITAN MIX KS; 2010; PRETA; NC43E1C014805; DF	R\$ 2.400,00
0311	1; HONDA/NXR160 BROS ESDD; 2016; VERMELHA; KD08E1G466273; DF	R\$ 4.400,00
0312	1; HONDA/CG 160 FAN; 2024; CINZA; KC22E0R638228; DF	R\$ 6.400,00
0313	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2022; VERMELHA; KC22E1N081227; DF	R\$ 5.200,00
0314	1; HONDA/CB 300R LIMITED; 2014; BRANCA; NC43E3E001682; GO	R\$ 3.700,00
0315	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; VERMELHA; KC22E0P309666; DF	R\$ 5.200,00
0316	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78757747; DF	R\$ 2.400,00
0317	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2021; VERMELHA; KC22E1M103248; DF	R\$ 4.800,00
0318	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2015; VERMELHA; JC41E1F819525; DF	R\$ 3.600,00
0319	1; HONDA/CG150 TITAN MIX ES; 2010; PRETA; KC16E2A059817; GO	R\$ 2.800,00
0320	1; HONDA/CG 160 START; 2016; VERMELHA; KC25E0G025528; PA	R\$ 2.800,00
0321	1; HONDA/CG 160 START; 2021; PRETA; KC25E0N018423; DF	R\$ 4.200,00
0322	1; HONDA/CG 160 FAN; 2017; PRETA; KC22E0J118690; PA	R\$ 4.400,00
0323	1; HONDA/CG 125I FAN; 2018; PRETA; JC69E0J327831; DF	R\$ 3.200,00
0324	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2014; PRETA; KC16E8F011941; DF	R\$ 3.600,00
0325	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2010; AZUL; JC41E1A022223; DF	R\$ 2.800,00
0326	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2014; BRANCA; KC16E6E053549; DF	R\$ 3.600,00
0327	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2007; PRETA; MC35E-7065147; DF	R\$ 1.600,00
0328	1; HONDA/XRE 300; 2011; VERMELHA; ND09E2B100364; DF	R\$ 3.200,00
0329	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2001; VERMELHA; MC35E-2003869; DF	R\$ 1.900,00
0330	1; HONDA/CG 125 FAN; 2007; CINZA; JC30E78094748; GO	R\$ 2.000,00
0331	1; HONDA/NXR150 BROS KS; 2007; VERMELHA; KD03E27011012; DF	R\$ 2.100,00
0332	1; HONDA/CG 160 START; 2023; AZUL; KC25E0P109269; GO	R\$ 4.000,00
0333	1; HONDA/CG 160 START; 2023; PRATA; KC25E0R012904; DF	R\$ 4.200,00
0334	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2011; PRETA; KC16E6B526907; DF	R\$ 2.800,00
0335	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2010; VERMELHA; KC15E5A107777; DF	R\$ 2.600,00
0336	1; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2002; VERDE; JC30E22524864; DF	R\$ 1.700,00
0337	1; HONDA/CB 300R; 2012; VERMELHA; NC43E1C030761; DF	R\$ 3.200,00
0338	1; HONDA/CB 300R; 2010; VERMELHA; NC43E1A080048; DF	R\$ 2.900,00
0339	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2021; VERMELHA; KC22E1M046047; DF	R\$ 5.200,00
0340	1; HONDA/NXR150 BROS MIX ES; 2009; VERMELHA; KD05E2A502924; DF	R\$ 5.200,00
0341	1; HONDA/NXR160 BROS ESDD; 2019; VERMELHA; KD08E1K238566; DF	R\$ 5.200,00
0342	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78224933; DF	R\$ 2.000,00
0343	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; PRETA; JC41E1B502805; DF	R\$ 2.100,00
0344	1; HONDA/CG 160 START; 2023; PRETA; KC25E0P118499; DF	R\$ 4.400,00
0345	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2013; VERMELHA; KC16E6D531551; DF	R\$ 2.800,00
0346	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2013; PRETA; JC41E2D559397; DF	R\$ 2.200,00
0347	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2010; PRETA; JC41E2B511857; GO	R\$ 1.500,00
0348	1; HONDA/CG 160 START; 2023; AZUL; KC25E0P109178; DF	R\$ 4.400,00
0349	1; HONDA/CG150 TITAN MIXESD; 2009; AZUL; KC16E39014713; DF	R\$ 2.400,00
0350	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; PRETA; KC22E0L127381; DF	R\$ 4.000,00
0351	1; HONDA/XRE 190; 2021; AZUL; MD41E0M014124; DF	R\$ 3.600,00
0352	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2012; PRETA; KC16E8C308568; DF	R\$ 2.800,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0353	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2012; VERMELHA; KC16E7C608924; DF	R\$ 2.800,00
0354	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2023; VERMELHA; KC22E1P105945; DF	R\$ 6.400,00
0355	1; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002; AZUL; JC30E12244570; GO	R\$ 600,00
0356	1; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2002; VERDE; JC30E23119550; GO	R\$ 1.800,00
0357	1; HONDA/CG 160 FAN; 2023; PRATA; KC22E0P122468; DF	R\$ 6.400,00
0358	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2005; PRETA; MC35E-5038160; GO	R\$ 2.000,00
0359	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78172872; DF	R\$ 2.000,00
0360	1; HONDA/CG150 TITAN MIX ES; 2009; VERMELHA; KC16E29007506; DF	R\$ 2.800,00
0361	1; HONDA/NXR125 BROS KS; 2003; VERMELHA; JC30E83015164; DF	R\$ 1.600,00
0362	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2018; AZUL; KC22E1J045725; DF	R\$ 3.200,00
0363	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; PRETA; JC41E1C326706; DF	R\$ 2.100,00
0364	1; HONDA/CG 150 TITAN EX; 2013; PRETA; KC16E6D535130; DF	R\$ 2.800,00
0365	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2010; PRETA; JC41E1A638620; DF	R\$ 2.000,00
0366	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2014; VERMELHA; JC41E2F003008; GO	R\$ 2.400,00
0367	1; HONDA/CG 160 FAN; 2019; VERMELHA; KC22E0L008777; DF	R\$ 4.000,00
0368	1; HONDA/CB 300R; 2009; VERMELHA; NC43E1A017093; DF	R\$ 2.900,00
0369	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78539328; GO	R\$ 2.000,00
0370	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2010; PRETA; JC41E2B505184; GO	R\$ 2.100,00
0371	1; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2002; VERDE; SUPRIMIDO; GO	R\$ 1.700,00
0372	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2009; PRETA; JC41E19535174; GO	R\$ 600,00
0373	1; HONDA/CG150 TITAN MIX KS; 2009; PRETA; KC16E19027853; GO	R\$ 2.800,00
0374	1; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2012; BRANCA; JC41E3C006518; DF	R\$ 1.600,00
0375	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; VERMELHA; KC22E0L139285; DF	R\$ 4.000,00
0376	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; VERMELHA; KC22E0N123056; DF	R\$ 4.000,00
0377	1; HONDA/CG 160 TITAN EX; 2016; BRANCA; KC22E1G503570; DF	R\$ 3.600,00
0378	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRETA; KC22E0N148356; DF	R\$ 4.000,00
0379	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2004; AZUL; KC08E14044203; DF	R\$ 2.000,00
0380	1; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E77194297; GO	R\$ 1.900,00
0381	1; HONDA/CG 160 TITAN S; 2020; BRANCA; KC22E5M000290; DF	R\$ 4.000,00
0382	1; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2010; CINZA; KC15E5A091085; DF	R\$ 2.200,00
0383	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2011; VERMELHA; KC16E8B544574; GO	R\$ 2.000,00
0384	1; HONDA/CG 160 START; 2022; PRATA; KC25E0N081768; DF	R\$ 4.200,00
0385	1; HONDA/CG 125 FAN; 2007; CINZA; JC30E78097804; DF	R\$ 2.000,00
0386	1; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2008; CINZA; KC08E58053312; DF	R\$ 2.400,00
0387	1; HONDA/NXR160 BROS ESDD; 2017; AZUL; KD08E1H441750; MA	R\$ 5.200,00
0388	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2005; VERMELHA; KC08E15107750; DF	R\$ 2.200,00
0389	1; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2001; AZUL; MC35E-2005163; DF	R\$ 1.900,00
0390	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2010; PRETA; JC41E2B511784; DF	R\$ 1.500,00
0391	1; HONDA/CG 160 FAN ESDI; 2017; PRETA; KC22E0H049548; DF	R\$ 5.200,00
0392	1; HONDA/CG 125 TITAN; 1997; AZUL; JC25E-W031244; MG	R\$ 1.600,00
0393	1; HONDA/CG 160 FAN; 2021; PRETA; KC22E0M207173; DF	R\$ 4.400,00
0394	1; HONDA/CG 160 FAN; 2020; PRATA; KC22E0M037379; DF	R\$ 4.400,00
0395	1; HONDA/CG 160 FAN; 2023; PRATA; KC22E0P104609; DF	R\$ 5.600,00
0396	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2014; PRETA; JC41E2E042182; GO	R\$ 2.000,00
0397	1; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2014; PRETA; KC16E8F533745; GO	R\$ 3.600,00
0398	1; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; PRETA; JC41E1B701200; GO	R\$ 2.300,00
0399	1; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2005; AZUL; KC08E16011688; DF	R\$ 2.000,00
0400	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRETA; KC22E0N254997; DF	R\$ 4.400,00
0401	1; HONDA/CG 125 FAN; 2008; CINZA; JC30E78236292; DF	R\$ 2.100,00
0402	1; HONDA/CG 160 FAN; 2022; PRATA; KC22E0P029265; DF	R\$ 5.200,00
0403	1; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; 2021; PRETA; G3G2E-155241; DF	R\$ 4.800,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0404	1; YAMAHA/XTZ 125K; 2010; PRETA; E3D3E-021751; DF	R\$ 1.200,00
0405	1; YAMAHA/FAZER YS250; 2013; PRETA; G390E-084575; GO	R\$ 1.900,00
0406	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2009; PRATA; E3C8E-015267; DF	R\$ 1.300,00
0407	1; YAMAHA/FAZER YS250; 2006; CINZA; G347E-020928; GO	R\$ 1.700,00
0408	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2021; VERMELHA; G3F7E-070318; DF	R\$ 4.800,00
0409	1; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; 2023; VERMELHA; G3G2E-216260; DF	R\$ 4.800,00
0410	1; YAMAHA/YBR 125ED; 2007; PRETA; E381E-062703; DF	R\$ 800,00
0411	1; YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; 2020; PRETA; E3T8E-041236; DF	R\$ 4.000,00
0412	1; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; 2020; VERMELHA; G3G2E-107156; DF	R\$ 4.000,00
0413	1; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; 2015; BRANCA; E3L2E-062075; PI	R\$ 2.000,00
0414	1; YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX; 2015; BRANCA; G396E-025127; DF	R\$ 3.200,00
0415	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; 2011; VERMELHA; E3G7E-040768; DF	R\$ 1.700,00
0416	1; YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX; 2014; BRANCA; G396E-012222; GO	R\$ 2.800,00
0417	1; YAMAHA/FAZER YS250; 2013; BRANCA; G390E-099122; DF	R\$ 1.600,00
0418	1; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; 2022; PRETA; G3G2E-187609; DF	R\$ 4.000,00
0419	1; YAMAHA/NMAX; 2017; VERMELHA; G3G1E-014224 ; DF	R\$ 3.000,00
0420	1; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; 2014; PRETA; E3L2E-047296; DF	R\$ 1.700,00
0421	1; YAMAHA/CROSSER S ABS; 2022; PRETA; G3C5E-186836; DF	R\$ 5.200,00
0422	1; BMW/R1200 GS 0A42; 2016; BRANCA; 1016Z143; DF	R\$ 12.700,00
0423	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2011; PRETA; E3G8E-010816; GO	R\$ 1.200,00
0424	1; I/YAMAHA YZF R1; 1998; BRANCA; N501E-026118; SP	R\$ 4.700,00
0425	1; YAMAHA/YBR 125K; 2007; AZUL; E382E-141888; DF	R\$ 800,00
0426	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2011; VERMELHA; E3G9E-033452; PE	R\$ 1.400,00
0427	1; YAMAHA/FAZER YS250; 2007; AZUL; G347E-046617; DF	R\$ 1.300,00
0428	1; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; 2013; PRETA; E3L2E-032303; DF	R\$ 1.600,00
0429	1; YAMAHA/YS150 FAZER SED; 2020; BRANCA; G3F7E-050082; DF	R\$ 4.000,00
0430	1; YAMAHA/YBR 125K; 2008; PRETA; E382E-218062; MG	R\$ 1.200,00
0431	1; DAFRA/KANSAS 150; 2008; LARANJA; C2J8015827; DF	R\$ 900,00
0432	1; JTA/SUZUKI EN125 YES SE; 2013; PRETA; F4D5-BR409071; DF	R\$ 2.400,00
0433	1; KASINSKI/COMET 150 70; 2010; PRETA; 9CAKA000094; DF	R\$ 1.200,00
0434	1; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2007; VERMELHA; F466BR163436; SP	R\$ 800,00
0435	1; JTA; 2014; VERMELHA; G424-BR111497; DF	R\$ 1.400,00
0436	1; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; 2010; PRETA; C1G0010682; GO	R\$ 700,00
0437	1; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; PRATA; F466BR350272; DF	R\$ 900,00
0438	1; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; PRETA; F466BR301572; GO	R\$ 900,00
0439	1; KASINSKI/MIRAGE 150 50; 2012; PRETA; 9CBLC011807; GO	R\$ 1.100,00
0440	1; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; PRETA; F466BR318431; DF	R\$ 900,00
0441	1; YAMAHA/YS150 FAZER ED; 2015; PRETA; G3B9E-076903; DF	R\$ 2.800,00
0442	1; YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; 2016; PRETA; E3T8E-002645; DF	R\$ 4.000,00
0443	1; HONDA/C100 BIZ ES; 2005; VERMELHA; HA07E15031020; DF	R\$ 2.000,00
0444	1; HONDA/BIZ 125; 2017; VERMELHA; JC48E3H400165; GO	R\$ 2.400,00
0445	1; HONDA/BIZ 110I; 2021; CINZA; JC70E0M031594; GO	R\$ 3.600,00
0446	1; HONDA/PCX 150 SPORT ABS; 2020; PRATA; KF34E2M001304; DF	R\$ 4.400,00
0447	1; HONDA/BIZ 125 ES; 2009; ROSA; JC42E2A004771; DF	R\$ 2.400,00
0448	1; HONDA/C100 BIZ; 2000; VERDE; HA07E-Y041574; DF	R\$ 900,00
0449	1; HONDA/BIZ 100 ES; 2014; PRETA; HC14E2E022887; DF	R\$ 2.000,00
0450	1; YAMAHA/NEO 125; 2022; CINZA; E3V2E-067625; DF	R\$ 3.100,00
0451	1; YAMAHA/NEO AT115; 2007; PRATA; E380E-008995; DF	R\$ 600,00
0452	1; I/VW JETTA 2.0T; 2011; PRETA; CCZ180684; GO	R\$ 1.600,00
0453	1; JTA/SUZUKI AN125; 2008; PRETA; F472BR157572; DF	R\$ 900,00
0454	1; HONDA/CG 160 TITAN; 2023; CINZA; KC22E1P078191; SP	R\$ 400,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

0455	1; I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4; 2007; PRATA; 1KD7452753; DF	R\$ 28.800,00
0456	1; YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; 2021; VERMELHA; G3G2E-136247; SP	R\$ 800,00
0457	1; MMC/ASX 2.0 CVT; 2015; BRANCA; 4B11BAC7864; MA	R\$ 20.300,00
0458	1; I/KIA MOHAVE EX 3.8L V6; 2008; PRETA; G6DA8S443060; DF	R\$ 9.700,00
0459	1; HONDA/CB 300R; 2011; VERMELHA; NC43E1B271745; DF; 2; HONDA/CB 300R; 2011; VERMELHA; NC43E1B034765; RJ; 3; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2002; AZUL; JC30E23120211; DF; 4; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2008; CINZA; KC08E18191624; DF; 5; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; PRETA; JC41E1C490294; DF; 6; HONDA/CG 150 JOB; 2004; BRANCA; KC08E35002469; DF; 7; IMP/GM CORSA GL W; 1998; AZUL; AK5001769; DF; 8; GM/CELTA 3 PORTAS SUPER; 2002; PRATA; 9E0015457; DF; 9; GM/CORSA WIND; 1996; PRATA; B10NE31032794; DF; 10; FIAT/STRADA HD WK CC E; 2018; BRANCA; 552242973317794; DF; 11; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; VERMELHA; JC30E12111480; DF; 12; GM/CELTA 2P LIFE; 2010; VERMELHA; NAB072470; DF; 13; FIAT/STRADA WORKING CE; 2014; BRANCA; SUPRIMIDO; PA	R\$ 8.200,00
0560	1; VW/GOL 1.0L MC4; 2019; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 2; GM/CELTA; 2001; VERDE; DJ0050676; DF; 3; GM/CORSA WIND; 1995; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 4; GM/CORSA SUPER; 1998; AZUL; BS0153951; GO; 5; GM/CORSA SUPER; 1999; VERDE; AJ0042933; DF; 6; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002; VERMELHA; JC30E13028047; DF; 7; GM/CORSA SUPER; 1999; PRATA; CJ0009062; DF; 8; GM/CELTA 5 PORTAS; 2003; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78737054; DF; 10; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2003; VERMELHA; JC30E24608836; MG; 11; HONDA/CG 125 FAN; 2007; PRETA; JC30E78064696; GO; 12; HONDA/CG 150 TITAN ES; 2005; AZUL; KC08E56000420; DF; 13; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2014; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 7.400,00
0561	1; HONDA/CG 125 FAN ES; 2014; VERMELHA; JC41E2E025420; DF; 2; HONDA/CG 125 TITAN; 1998; VERMELHA; JC25E-W164604; DF; 3; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; PRETA; JC41E1C515996; DF; 4; HONDA/CB 300R; 2013; AMARELO; NC49E1D003986; DF; 5; HONDA/CG 125 FAN; 2008; PRETA; JC30E78550335; DF; 6; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 7; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2008; VERMELHA; KC08E18215256; GO; 8; HONDA/CG 125 TITAN; 1999; VERMELHA; JC25E-X215677; GO; 9; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; PRATA; JC30E11228508; DF; 10; HONDA/NXR 160 BROS; 2017; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 11; HONDA/BIZ 125 KS; 2009; BEGE; JC42E1A104886; GO; 12; HONDA/CG 125 FAN; 2006; PRETA; JC30E76837327; DF; 13; HONDA/CG 125 TITAN KSE; 2004; VERMELHA; SUPRIMIDO; BA	R\$ 3.980,00
0562	1; HONDA/XLX 350 R; 1990; BRANCA; 1036093; GO; 2; GM/CELTA; 2000; BRANCA; DJ0001842; DF; 3; GM/CORSA WIND; 1998; AZUL; BS0164756; DF; 4; YAMAHA/T115 CRYPTON K; 2010; PRATA; E3F9E-000865; DF; 5; YAMAHA/CRYPTON T105E; 2002; BEGE; E302E-049872; DF; 6; FIAT/TEMPRA HLX 16V; 1997; VERMELHA; 9202265; DF; 7; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; 2015; PRETA; E3L2E-062183; MG; 8; FIAT/PALIO 1.0; 1999; CINZA; 5907798; BA; 9; FIAT/FIORINO IE; 1994; BRANCA; 4085998; DF; 10; VW/GOL MI; 1998; PRETA; AFZ309094; DF;	R\$ 4.480,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

	11; VW/GOL MI; 1997; BRANCA; AFZ173674; DF; 12; FIAT/UNO MILLE; 1991; BEGE; SUPRIMIDO; DF; 13; RENAULT/CLIO EXP 10 16VH; 2006; VERMELHA; D4DG752Q013981; DF	
0563	1; GM/CORSA WIND; 2001; PRETA; 4B0003081; DF; 2; FIAT/UNO ELETRONIC; 1993; VERMELHA; 3786949; DF; 3; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; VERMELHA; 178F1011*8331923*; DF; 4; VW/GOL GL; 1987; AZUL; SUPRIMIDO; MG; 5; VW/GOL 1000I; 1995; PRATA; 066603; GO; 6; VW/FOX 1.0; 2009; VERMELHA; CCN342348; DF; 7; FIAT/PALIO EX; 1998; VERMELHA; 5549114; DF; 8; VW/GOL MI; 1997; VERDE; AFZ208326; DF; 9; RENAULT/CLIO AUT 1.0 H; 2004; BEGE; SUPRIMIDO; DF; 10; FIAT/UNO ELETRONIC; 1993; CINZA; 3794968; DF; 11; VW/GOL 1000; 1993; CINZA; P4L856320; DF; 12; CHEVROLET/CLASSIC LS; 2010; PRATA; SUPRIMIDO; GO; 13; CHEVROLET/CLASSIC LS; 2011; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 6.160,00
0564	1; VW/SAVEIRO CL; 1996; BEGE; SUPRIMIDO; GO; 2; FIAT/FIORINO 1.0; 1995; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 3; RENAULT/CLIO RT 1.0 16V; 2002; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 4; FIAT/UNO ELETRONIC; 1994; VERMELHA; 4059108; GO; 5; FORD/KA SE 1.0 HA C; 2019; BRANCA; XNKGL8426651; DF; 6; PEUGEOT/206 SOLEIL; 2002; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 7; VW/GOL CLI; 1995; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 8; CITROEN/PICASSO II16GLXF; 2007; PRATA; 10DBU40006058; DF; 9; IMP/PEUGEOT 504 GRD; 1995; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 10; RENAULT/CLIO AUT 10 16VS; 2006; VERDE; D4DG752Q013822; DF; 11; IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO; 2000; CINZA; 10FN2B2483892; DF; 12; I/PEUGEOT 307SD 20S M FL; 2006; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 13; CITROEN/XSARA PICASSOEXA; 2005; CINZA; SEM MOTOR; DF	R\$ 5.700,00
0565	1; RENAULT/LOGAN AUT 1016V; 2012; BRANCA; SEM MOTOR; DF; 2; VW/GOL I; 1996; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 3; IMP/DAIHATSU CHARADE 1.5; 1995; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 4; I/FIAT SIENA ELX; 1999; CINZA; 8519349; DF; 5; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2007; VERDE; 178F1011*7375212*; DF; 6; VW/GOL MI; 1997; PRATA; AFZ171400; DF; 7; FIAT/PALIO ED; 1996; CINZA; 4877197; DF; 8; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2009; PRETA; 8622745; DF; 9; FIAT/PALIO EDX; 1997; CINZA; 5109716; DF; 10; RENAULT/LOGAN EXP 1016V; 2011; PRATA; D4DH760Q156639; GO; 11; FIAT/PALIO FIRE; 2015; VERMELHA; 310A10112545383; DF; 12; VW/GOL 1000; 1996; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 13; VW/GOL CL; 1988; CINZA; UP438998; DF	R\$ 5.500,00
0566	1; FIAT/UNO ELETRONIC; 1995; VERDE; 4285850; DF; 2; FIAT/PALIO 1.6 16V; 2002; BRANCA; 0586470; DF; 3; FIAT/UNO ELETRONIC; 1993; AZUL; 3911623; DF; 4; FIAT/PALIO ELX; 2001; BRANCA; 5092407; GO; 5; VW/GOL 1.0; 2005; PRETA; BTY015663; DF; 6; GM/CORSA SEDAN; 2002; BRANCA; 4D0027953; GO; 7; FIAT/PALIO EX; 1998; CINZA; 5638486; GO; 8; I/RENAULT CLIO CAM 10H3P; 2010; PRETA; D4DG752Q101937; DF; 9; RENAULT/CLIO AUT 10 16VS; 2004; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 10; HONDA/FIT LX; 2006; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 11; FIAT/STILO; 2003; PRATA; 7D0036143; DF;	R\$ 7.300,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

	12; VW/GOL SPECIAL; 1999; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 13; FIAT/UNO MILLE; 1991; CINZA; 3415182; DF	
0567	1; FIAT/UNO ELETTRONIC; 1994; VERDE; 4042334; GO; 2; IMP/VW GOL STAR; 1998; PRATA; UND156216; GO; 3; FIAT/PALIO EDX; 1998; AZUL; 5518434; DF; 4; FIAT/PALIO EL; 1997; BRANCA; 4950066; DF; 5; VW/GOL SPECIAL; 1999; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 6; GM/CORSA MILENIUM; 2001; VERDE; NM0166352; DF; 7; FIAT/UNO ELETTRONIC; 1995; VERMELHA; 4236086; GO; 8; VW/GOL 16V PLUS; 2000; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 9; VW/GOL 16V PLUS; 2005; PRATA; AZP123931; DF; 10; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; 2009; VERDE; 310A1011*8996955*; DF; 11; GM/CORSA WIND; 2000; PRATA; NL0030763; DF; 12; I/MERCEDES C180 HA18W; 1998; PRATA; 11192112051372; DF; 13; M.BENZ/A 160; 2005; PRETA; 16696030777764; DF	R\$ 8.300,00
0668	1; FIAT/PALIO EX; 1999; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 2; HONDA/CIVIC EX; 2003; PRATA; SUPRIMIDO; SP; 3; VW/VOYAGE 1.0; 2009; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 4; VW/GOL 16V; 1999; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 5; IMP/CHRYSLER NEON LE; 1997; VERDE; VD277589; DF; 6; VW/NOVO GOL 1.0; 2014; PRETA; CPB369364; DF; 7; I/CITROEN C5 20 EXCL BVA; 2005; PRATA; LH1V1392256; DF; 8; IMP/VW GOLF GL 1.8 MI; 1998; AZUL; ADD192735; DF; 9; IMP/CHRYSLER NEON LE; 1997; PRETA; VD286234; DF; 10; I/HAFEI MINI PICK; 2009; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 11; FIAT/UNO ELETTRONIC; 1994; CINZA; SEM MOTOR; DF; 12; I/LIFAN 320 LF7132; 2011; VERMELHA; LF479Q3110200938; DF; 13; VW/GOL 1.0; 2006; CINZA; BNW138191; GO	R\$ 7.100,00
0669	1; VW/GOL CITY MB S; 2014; BRANCA; CPB660285; DF; 2; VW/GOL MI; 1997; VERMELHA; AFZ194029; DF; 3; VW/GOL 16V POWER; 2002; PRATA; AZP073703; DF; 4; I/RENAULT CLIO EXP1016VH; 2012; VERMELHA; D4DJ754Q005684; DF; 5; VW/GOL MI; 1997; AZUL; AFZ234922; GO; 6; I/VOLVO S80 T6; 2004; PRATA; SEM MOTOR; PR; 7; VW/GOL 1.0; 2006; CINZA; BNW156493; DF; 8; VW/GOL GL; 1991; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 9; VW/GOL 1.0; 2009; PRETA; CCN743464; DF; 10; YAMAHA/YBR 125E; 2007; VERMELHA; E381E-045883; DF; 11; YAMAHA/YBR 125K; 2006; PRETA; E382E-059167; GO; 12; YAMAHA/XTZ250 TENERE; 2012; AZUL; G395E-019965; DF; 13; VW/GOL 1.0; 2005; CINZA; BTY007629; MG	R\$ 5.700,00
0670	1; HONDA/FIT LXL; 2006; PRATA; L13A4-7Z100164; PA; 2; FIAT/PALIO EX; 2000; CINZA; 6074036; DF; 3; VW/GOL 1.0 GIV; 2010; CINZA; CCP187618; MG; 4; HONDA/CIVIC LX; 1999; AZUL; SEM MOTOR; DF; 5; VW/GOL 1.0; 2007; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 6; VW/GOL CL; 1987; MARROM; UP261415; GO; 7; I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S; 2011; PRATA; HFC4EA3DB3033697; DF; 8; I/RENAULT CLIO CAM1016VH; 2010; PRATA; D4DG752Q084744; GO; 9; VW/CROSSFOX; 2006; PRATA; BPA119047; DF; 10; VW/GOL CL; 1991; PRATA; SUPRIMIDO; GO; 11; I/KIA BESTA 12P GS; 2001; AZUL; J2302331; GO;	R\$ 7.700,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

	12; VW/VOYAGE CL; 1993; BEGE; SUPRIMIDO; DF; 13; VW/GOL 1.0; 2003; PRETA; AZN099830; DF	
0671	1; VW/PARATI CLI; 1996; BRANCA; UNC206956; DF; 2; GM/VECTRA GL; 1998; PRATA; JU0023249; DF; 3; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; 2006; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 4; I/FORD FUSION V6; 2009; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 5; GM/KADETT LITE; 1994; CINZA; B18LZ31108452; DF; 6; GM/MONZA SL/E; 1989; PRETA; 18LVH31025060; DF; 7; FORD/FIESTA 1.6; 2004; PRETA; CCJA48194614; SP; 8; FIAT/BRAVA ELX; 2000; CINZA; 0328412; DF; 9; GM/KADETT GL; 1997; VERMELHA; AA0002361; DF; 10; VW/QUANTUM 2000 MI EVID; 1996; BEGE; UQC075770; GO; 11; FORD/FIESTA FLEX; 2013; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 12; GM/KADETT LITE; 1993; PRATA; B18YZ31065936; GO; 13; VW/KOMBI; 1994; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 5.300,00
0672	1; GM/ASTRA GLS; 1999; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 2; VW/PARATI PLUS; 1989; PRETA; UE253956; DF; 3; I/GM OMEGA CD; 2004; PRETA; VC3910950; DF; 4; I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC; 2008; PRATA; QFDC9J224587; DF; 5; VW/PARATI GL 1.8; 1992; PRATA; UD242776; DF; 6; FORD/KA FLEX; 2012; VERMELHA; SMRBD408000; DF; 7; VW/PARATI CL; 1992; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 8; I/CHEV SONIC LTZ HB AT; 2012; VERMELHA; N16XFF20RS0535; RN; 9; GM/KADETT SL/E EFI; 1993; PRATA; B18LZ31057852; DF; 10; IMP/FIAT TEMPRA SW SLX; 1995; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 11; GM/ASTRA GL; 1999; VERDE; NJ0006658; DF; 12; GM/KADETT SL; 1990; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 13; VW/SANTANA; 1998; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 10.980,00
0673	1; VW/PARATI 16V; 1998; VERMELHA; AFR079617; GO; 2; IMP/FIAT TIPO 1.6IE; 1993; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 3; JTA/SUZUKI INTRUDER 125; 2008; VERMELHA; F401BR175362; DF; 4; JTA/SUZUKI EN125 YES SE; 2010; AMARELO; F4D5-BR390703; DF; 5; SUNDOWN/MAX 125 SED; 2007; PRATA; JCA7042139; MG; 6; I/CHRYSLER GCARAVAN LE; 1997; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 7; SUNDOWN/WEB 100; 2007; VERMELHA; JBL7077224; GO; 8; IMP/FORD FIESTA; 1995; VERDE; SC65868; DF; 9; FORD/KA XR 1.6; 2002; PRATA; CCA3812639; SP; 10; VW/SANTANA CL 1800 I; 1996; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 11; VW/GOL GL 1.8; 1990; VERMELHA; UD122768; GO; 12; FIAT/PALIO WEEKEND STILE; 1997; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 13; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; 2010; PRATA; QF9AB8101893; DF	R\$ 2.340,00
0674	1; GM/KADETT SL; 1990; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 2; IMP/FIAT TIPO SLX; 1994; CINZA; 1579584; DF; 3; JTA/SUZUKI AN125; 2008; PRATA; F472BR146066; DF; 4; GM/MONZA SL EFI; 1993; VERDE; B20NZ31037474; DF; 5; HONDA/CG 125 FAN KS; 2012; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 6; HONDA/FUSCO CARGO 125F; 2002; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 7; YAMAHA/YBR 125K; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 8; HONDA/CG 125 TITAN; 1999; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 150 TITAN ESD; 2014; PRETA; KC16E5E505750; DF; 10; IMP/HYUNDAI EXCEL GLS; 1992; PRATA; 679133; DF; 11; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2002; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF;	R\$ 2.860,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

	12; HONDA/C100 BIZ; 1999; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 13; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2007; PRATA; SUPRIMIDO; DF	
0675	1; YAMAHA/YBR 125K; 2004; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2009; CINZA; SUPRIMIDO; GO; 3; VW/KOMBI; 1994; BRANCA; UG160940; DF; 4; VW/GOL I; 1996; BRANCA; 351261; GO; 5; GM/VECTRA EXPRESSION; 2005; PRATA; D50002334; DF; 6; VW/NOVO GOL 1.0; 2013; BRANCA; CPB272527; DF; 7; HONDA/CG 150 TITAN KS; 2007; VERMELHA; KC08E17161524; GO; 8; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003; VERDE; SUPRIMIDO; DF; 9; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2009; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 10; FORD/KA; 1997; VERMELHA; C4BV556941; GO; 11; GM/VECTRA CHALLENGE; 2001; CINZA; JW0014116; GO; 12; I/RENAULT SYMBOL EXPR 16; 2010; PRATA; K7ML734Q004767 ; GO; 13; GM/VECTRA CD; 1997; PRETA; CG0000778; DF	R\$ 5.800,00
0676	1; FIAT/STILO; 2003; DOURADA; 7D0014196; DF; 2; FORD/FIESTA GL; 2001; CINZA; C4E1364642; DF; 3; VW/GOL 1000I; 1995; AZUL; SUPRIMIDO; GO; 4; FIAT/PALIO EX; 1998; VERMELHA; 5434645; GO; 5; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003; AZUL; 178D9011*5686842*; GO; 6; GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; 2006; AZUL; J60014937; DF; 7; GM/ASTRA GLS; 1998; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 8; I/HAFEI RUIYI PICKUP L; 2010; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 9; HONDA/CG 125 FAN KS; 2011; PRETA; JC41E1C312654; GO; 10; HONDA/CG150 FAN ESDI; 2012; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 11; FIAT/IDEA ELX FLEX; 2007; PRETA; 178F3011*7417963*; DF; 12; I/FORD ESCORT GLX 16VF; 1999; CINZA; SUPRIMIDO; GO; 13; VW/NOVO VOYAGE 1.0; 2013; PRETA; CPB197848; DF	R\$ 5.900,00
0677	1; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; 2012; VERMELHA; 146E10111286750; SP; 2; FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX; 2009; PRETA; QF9A98515194; DF; 3; FORD/FIESTA; 1996; PRATA; C4ATL40504; DF; 4; FIAT/FIORINO IE; 1999; BRANCA; 5902784; DF; 5; FIAT/MAREA ELX; 2000; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 6; VW/GOL 1000I; 1995; PRETA; 007937; DF; 7; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003; BRANCA; 178D9011*5665424*; DF; 8; VW/PARATI 1.6; 2008; PRATA; BWX137920; DF; 9; GM/ZAFIRA 2.0; 2001; VERMELHA; 1C0005583; DF; 10; FIAT/DOBLO CARGO; 2002; BRANCA; 5374780; DF; 11; FIAT/STRADA WORKING; 2001; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 12; VW/QUANTUM CL; 1988; MARROM; UP388046; DF; 13; FIAT/UNO MILLE EX; 2000; BRANCA; 5978504; DF	R\$ 6.700,00
0678	1; FIAT/PALIO EDX; 1997; AZUL; 4942860; DF; 2; GM/CORSA WIND; 1995; PRATA; SEM MOTOR; DF; 3; FIAT/PALIO EDX; 1997; CINZA; 5341595; DF; 4; FIAT/UNO MILLE EP; 1995; BRANCA; 4416437; GO; 5; GM/CORSA GL; 1996; BRANCA; B16NE31038860; GO; 6; FORD/ESCORT L; 1993; VERMELHA; 1463672; DF; 7; FORD/FIESTA GL; 2000; VERMELHA; C4EY320706; DF; 8; FORD/ESCORT 2.0I XR3; 1993; PRATA; ULA006446; DF; 9; GM/CORSA HATCH JOY; 2008; VERMELHA; H70066832; DF; 10; FIAT/PALIO ELX; 1999; CINZA; 5748384; DF; 11; GM/CORSA CLASSIC; 2002; PRETA; 8K0001864; DF;	R\$ 7.200,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

	12; FIAT/STRADA WK CC E; 2018; BRANCA; 552242973354079; DF; 13; FORD/KA FLEX; 2012; BRANCA; SMRBD438360; DF	
0679	1; FIAT/PALIO ELX FLEX; 2004; BRANCA; 178E9011*6071991*; SP; 2; I/VW GOL CLI; 1996; VERMELHA; SEM MOTOR; GO; 3; HONDA/CG 125 FAN KS; 2010; VERMELHA; JC41E1B310599; DF; 4; FORD/COURIER SI; 1997; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 5; IMP/FORD ESCORT GL 16V; 1996; AZUL; RKDVB11996; DF; 6; VW/GOL CL; 1989; MARROM; UP513689; DF; 7; FORD/FIESTA; 1996; VERMELHA; C4ATY49944; DF; 8; FIAT/UNO MILLE SMART; 2001; BRANCA; 6247759; DF; 9; FIAT/UNO CS; 1990; CINZA; SUPRIMIDO; DF; 10; FIAT/PALIO FIRE; 2003; CINZA; 178D9011*5740744*; DF; 11; FIAT/STRADA FIRE FLEX; 2007; BRANCA; 178F3011*7890840*; DF; 12; HONDA/CG 125 TITAN; 1995; CINZA; JC25E-SS07228; DF; 13; FORD/FIESTA GL; 2001; PRATA; C4E1362366; SP	R\$ 6.400,00
0680	1; FORD/COURIER 1.6 L; 2000; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 2; IMP/FORD ESCORT GL 16V H; 1998; PRATA; RKDWP99149; DF; 3; FORD/BELINA II L; 1981; AZUL; 975797; DF; 4; GM/CORSA WIND; 1995; VERMELHA; B10NZ31057831; DF; 5; FORD/FIESTA; 1998; BRANCA; C4AW204340; DF; 6; FIAT/PALIO EX; 2000; CINZA; 6024183; GO; 7; I/FORD FOCUS 1.6L HA; 2004; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 8; FIAT/PALIO EDX; 1997; BRANCA; SUPRIMIDO; GO; 9; VW/KOMBI; 1972; VERDE; SUPRIMIDO; GO; 10; R/MILTONBSB BRASILIA CA; 2020; PRATA; ; GO; 11; I/CITROEN XSARA GLX 16V; 1998; BRANCA; 10KJZ600011210; DF; 12; FIAT/PALIO EX; 1998; AZUL; 5619862; DF; 13; FORD/FIESTA; 1997; BRANCA; C4AV154920; DF	R\$ 6.400,00
0681	1; FIAT/PALIO WK ADVENTURE; 2000; BRANCA; 8570398; DF; 2; FIAT/UNO MILLE IE; 1996; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 3; VW/FUSCA 1500; 1975; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 4; GM/MONZA 650; 1993; VERMELHA; B20NZ31041343; DF; 5; VW/GOL 1.0; 2000; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 6; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2003; BRANCA; 178D9011*5822576*; DF; 7; FIAT/ELBA WEEKEND IE; 1996; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 8; FIAT/TEMPRA IE; 1996; CINZA; 9149593; DF; 9; FIAT/PALIO 16V; 1998; BRANCA; 9895351; DF; 10; GM/KADETT GL; 1996; CINZA; B18LZ31189620; DF; 11; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; PRATA; F466BR295077; DF; 12; FORD/KA FLEX; 2010; PRETA; SMRBB258529; DF; 13; FIAT/UNO MILLE FIRE; 2002; CINZA; 5439040; DF	R\$ 6.680,00
0682	1; FIAT/FIORINO 1.4 FLEX; 2014; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 2; FORD/FIESTA; 1997; PRATA; 4AV175774; DF; 3; YAMAHA/YBR 125K; 2005; PRATA; E382E-001331; GO; 4; HONDA/C100 BIZ ES; 2002; PRETA; HA07E13007503; PA; 5; YAMAHA/YBR125 FACTOR K; 2013; PRETA; DF0005429; DF; 6; FIAT/PALIO EX; 1999; CINZA; 5671739; SP; 7; GM/MONZA SL/E; 1989; CINZA; 20YVH31094370; DF; 8; DAFRA/KANSAS 150; 2008; PRETA; C2K8019286; DF; 9; HONDA/CG 125 FAN; 2005; AZUL; JC30E75098288; GO; 10; HONDA/CG 125 CARGO KS; 2013; AMARELO; JC41E3D017264; RS; 11; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2003; AZUL; JC30E14083298; SP;	R\$ 6.100,00

ANEXO contendo a relação dos veículos do Leilão 01/2025 a realizar-se em 10/11/2025 a 12/11/2025

	12; HONDA/CG 125 FAN; 2007; CINZA; JC30E78047969; DF; 13; FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL; 2011; BRANCA; SUPRIMIDO; DF	
0683	1; HONDA/CG 125 FAN; 2005; VERMELHA; SUPRIMIDO; GO; 2; PEUGEOT/206 14 PRESENCE; 2004; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 3; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; 2009; VERMELHA; SEM MOTOR; DF; 4; DAFRA/KANSAS 150; 2008; PRETA; C2J8016045; DF; 5; YAMAHA/YBR 125K; 2007; PRETA; E382E-134520; MG; 6; HONDA/CG 125 TITAN ES; 2001; VERMELHA; JC30E22108400; DF; 7; FORD/KA; 1998; PRATA; SUPRIMIDO; GO; 8; FIAT/PALIO FIRE FLEX; 2008; VERMELHA; 178F1011*8135185*; DF; 9; FIAT/PALIO EX; 1998; BRANCA; 5483641; DF; 10; HONDA/BIZ 125 KS; 2008; PRETA; JA04E18041513; DF; 11; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2006; CINZA; 146E1011*7072603*; DF; 12; HONDA/CG 125 TITAN KS; 2001; PRATA; SUPRIMIDO; DF; 13; JTA/SUZUKI EN125 YES; 2008; AZUL; F466BR334356; DF	R\$ 3.860,00
0684	1; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 2010; PRETA; SUPRIMIDO; DF; 2; HONDA/C100 BIZ ES; 2000; AZUL; SUPRIMIDO; DF; 3; FIAT/FIORINO FLEX; 2011; BRANCA; SUPRIMIDO; DF; 4; HONDA/CG 125 FAN ESD; 2013; PRETA; JC41E6E012120; DF; 5; FORD/VERONA LX; 1989; BEGE; 0979074; MG; 6; I/FORD ESCORT GLX 16VF; 1997; VERMELHA; RKDVX71298; DF; 7; I/HYUNDAI TUCSON GL 20L; 2007; PRETA; SEM MOTOR; DF; 8; FIAT/FIORINO IE; 2000; BRANCA; 5931298; GO; 9; FIAT/UNO MILLE EX; 1999; CINZA; 5854387; DF; 10; FORD/KA GL; 2007; VERMELHA; SUPRIMIDO; DF; 11; GM/CHEVETTE DL; 1991; CINZA; 1J118VA05152; GO; 12; VW/VOYAGE LS; 1984; BEGE; BW162341; GO; 13; FIAT/SIENA FIRE FLEX; 2007; PRETA; SUPRIMIDO; DF	R\$ 5.700,00
0685	1; VW/BRASILIA; 1973; AMARELO; SUPRIMIDO; DF; 2; FORD/FIESTA FLEX; 2012; PRATA; SM9AD8343822; GO; 3; HONDA/CG 125 FAN; 2005; VERMELHA; JC30E75073099; GO; 4; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; 2005; BRANCA; 146E1011*6430519*; GO; 5; HONDA/CG 150 FAN ESI; 2009; CINZA; KC15E5A013271; GO; 6; FIAT/UNO MILLE EP; 1996; CINZA; 4681737; GO; 7; VW/SAVEIRO 1.6 CS; 2013; BRANCA; CCRQ32636; DF; 8; YAMAHA/CY 50 JOG; 1997; BRANCA; 4MS021358; GO; 9; HONDA/CG 160 START; 2019; CINZA; KC25E0L015020; DF; 10; HONDA/CBX 250 TWISTER; 2001; PRETA; MC35E-2009868; DF; 11; HONDA/CG 125 FAN; 2008; CINZA; DF0005546; DF	R\$ 4.650,00